

PARTICIPE: TRF1 realiza pesquisa sobre Planejamento Estratégico



Direcionada para todos os colaboradores do TRF1^a Região (magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço), a pesquisa sobre planejamento estratégico visa mensurar o conhecimento dos colaboradores nesta área, a fim de adotar medidas posteriores que impulsionem o alcance dos objetivos estratégicos.

Por intermédio da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (Diple), o Tribunal lançou, no dia 2 de maio, a enquete “Planejamento Estratégico: Você Conhece?”, com algumas perguntas, simples e objetivas, sobre assuntos como missão, visão de futuro, valores, objetivos estratégicos, metas e iniciativas estratégicas.

Cerca de cinco minutos são suficientes para responder às perguntas da enquete.

CJF lança vídeo sobre o cumprimento das metas estratégicas da Justiça Federal em 2017

O Conselho da Justiça Federal (CJF) lançou, na sessão do dia 16 de abril, um vídeo institucional com a divulgação das metas alcançadas por toda a Justiça Federal no ano passado. O material, produzido em parceria entre a Secretaria de Estratégia e Governança (SEG/CJF) e a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/CJF), foi apresentado aos conselheiros do órgão na ocasião.

O vídeo destaca que em 2017 a Justiça Federal foi responsável por recolher aos cofres públicos cerca de R\$ 16 bilhões e que mais de 1,4 milhão de pessoas resolveram ações na Justiça Federal - grande parte envolvendo processos previdenciários e assistenciais. No período, foram julgados mais de 3 milhões de casos, tendo sido resolvidos 60 mil crimes, dos quais 2 mil relacionados à corrupção.

A publicação está disponível no canal do Conselho no YouTube. Para assistir, basta acessar através do link: [youtube.com/watch?v=Y0BpM1PiVTs](https://www.youtube.com/watch?v=Y0BpM1PiVTs)

Fonte: CJF

Os contribuintes das áreas administrativa, judiciária e subseções devem acessar, respectivamente, os seguintes links: <https://ead.trf1.jus.br/mod/questionnaire/complete.php?id=15042&resume> / <https://ead.trf1.jus.br/mod/questionnaire/complete.php?id=15044&resume> / <https://ead.trf1.jus.br/mod/questionnaire/complete.php?id=15048&resume>.

“Sabemos que existe uma lacuna entre o planejamento estratégico e o que as pessoas sabem sobre isso, porque

muita gente não sabe o que é planejamento estratégico [...] A pesquisa vem para mensurar esse desconhecimento e o quanto está interferindo na execução, porque já que você não sabe o que está sendo planejado e os objetivos estratégicos, você também não vai conseguir executar”, explicou o supervisor da SEMAD, Fabrício Vampré.

Através desta pesquisa, tanto o tribunal quanto as seccionais terão acesso ao nível de conhecimento do seu corpo funcional acerca deste tema, e assim, “será possível verificar quais as medidas devem ser tomadas para colocar o planejamento estratégico na mente das pessoas”, considera Vampré. Uma das iniciativas para tornar as questões norteadoras do planejamento estratégico mais acessível foi a criação da pasta do COGECON, disponibilizada na rede, na qual dispõe, além dos arquivos sobre os objetivos estratégicos, o mapa de processos, banco de dados de boas práticas, tutorias e storytellings.

Caixa é condenada a indenizar mutuário por displicência na vistoria de imóvel financiado

Por unanimidade, a 5ª Turma do TRF 1ª Região deu provimento a recurso no qual a parte autora requereu a condenação da Caixa Econômica Federal (CEF) ao pagamento de indenização por danos ocorridos na estrutura de imóvel financiado pela instituição financeira. A relatora do caso foi a desembargadora federal Daniele Maranhão.

Em primeira instância, o Juízo da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista entendeu ser a Caixa parte ilegítima para figurar no polo passivo da ação, razão pela qual julgou extinto o processo sem resolução do mérito. A parte autora, então, recorreu ao TRF1 sustentando ter firmado contrato de compra e venda com a CEF com obrigação hipotecária do imóvel danificado, fazendo jus, portanto, à indenização.

A magistrada, ao analisar o caso, entendeu que a Caixa possui legitimidade para figurar no polo passivo da ação. “A legitimidade da CEF se evidencia porque realizou vistoria no imóvel antes da liberação do financiamento, além de figurar como intermediária entre o mutuário e a seguradora, referente a seguro obrigatoriamente contratado”, explicou.

A relatora também destacou em seu voto a existência, nos autos, de pedido de indenização por danos morais direcionados pela parte autora contra a Caixa, diante de sua atitude displicente ao ser informada sobre as avarias do imóvel. “Apelação a que se dá provimento para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem para o devido processamento, devendo integrar a lide a Caixa Seguradora S/A”, finalizou. (Fonte: TRF1)

Aniversariantes

Hoje: Maria Soledade Magalhães Ferreira (NUCJU), Joaquim Marques Neto (Irecê), Alecson Macêdo de Alcântara (Barreiras), Erenilson Sousa de Oliveira (NUASG), Hídalmo Santos de Brito (Turma Recursal) e Joselene Campos Dos Santos (Mega Service). **Amanhã:** Euler Negreiros Cardoso (Turma Recursal), Antônio Luiz Dias (NUCJU), Márcia Nilo do Vale Miguel (23ª Vara), Blandson de Oliveira Soares (Vitória da Conquista) e Letícia Dantas Duarte (Itabuna).

Parabéns!



Planejamento Estratégico: você conhece?

Como só podemos melhorar aquilo que conhecemos bem, é muito importante que todos os colaboradores do TRF 1ª Região (magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço) disponibilizem cinco minutos de seu tempo para responder às perguntas desta enquete.

Contamos com a participação de todos!

Você é parte!

SJBA

Planejamento Estratégico
Juntos por uma Justiça Federal melhor!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.